Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Porteiras – CE (PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8518375-04.2026.8.06.0000).

AD2/CV Nº 15/2023

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Convenente, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE**, com sede na Rua Mte. Zuca, nº 16, Bairro Centro, em Porteiras/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.654.114/0001-02, doravante denominado Segundo Convenente, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alboino Miranda Tavares Neto, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) nas manifestações constantes no processo nº 8518375-04.2026.8.06.0000;

b) na legislação vigente, em especial o art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 02/10/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31/12/2026 e término em 31/12/2027, o presente Convênio que tem por objetivo ***estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Porteiras/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.***

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383 Assinado de forma digital por ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383 Dados: 2026.10.09 13:09:50 -03'00'

Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:98814

Assinado de forma digital por FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:98814
Dados: 2026.10.08 16:27:37 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383

Assinado de forma digital por ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383
Dados: 2026.10.09 13:10:02 -03'00'

Alboino Miranda Tavares Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS/CE

Testemunhas: _____ _____